

Relatório de Avaliação Intercalar de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas de Outubro de 2025.

O Relatório de Avaliação Intercalar da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas (“PPR”) foi elaborado ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC (Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de Dezembro) pela Área de Compliance & Internal Audit e pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo da ALGEBRA.

No período de referência de janeiro a outubro de 2025, o PPR que havia sido aprovado e implementado em 30/01/2023 foi actualizado. Ressalva-se, no entanto, que não foram identificadas novas situações de risco elevado ou máximo, nem tampouco foram registados casos de corrupção ou de infracções conexas, pelo que não se afigurou necessária a implementação de novas medidas corretivas ou preventivas. Mais se refira que, no período de referência, não foram recepcionadas quaisquer participações no Canal de Ética susceptíveis de consubstanciarem actos de corrupção e infracções conexas.

O PPR será alvo de avaliação anual, em sede de relatório a realizar no próximo mês de abril de 2026.